

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e em conformidade com o Decreto nº 42.486, de 08 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 40, de 25 de setembro de 2024, publicada na edição nº 47 do Boletim Administrativo, de 02 de outubro de 2024, que constituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação – CGTIC/SLU, em observância ao Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012, c/c Decreto nº 34.637, de 6 de setembro de 2013, e Decreto nº 36.309, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar para compor o referido Comitê os servidores das seguintes Unidades desta Autarquia:

III - Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI): ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 284.978-X, como Titular, em substituição ao servidor Júlio Cesar Camargo, matrícula nº 280.948-6, conforme solicitação contida no Despacho SLU/PRESI/DIAFI ([158215579](#));

IV - Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI): ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula 284716-7, como Secretário, em substituição à servidora Jullia Schiavolini, matrícula 281.452-8, conforme solicitação contida no Despacho SLU/PRESI/DTI ([158516021](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula 281.302-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador(a), da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025.

DESIGNAR o servidor SAMUEL ALMEIDA FONSECA, matrícula 281.256-8, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no dia 17/01/2025.

DESIGNAR a servidora TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA, matrícula 281.359-9, ocupante do cargo efetivo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Gestão Ambiental, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no dia 17/01/2025.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa SLU nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito de sua finalidade, para:

I - auxiliar no compartilhamento de informações de que dispusermos sobre a gestão e fiscalização dos resíduos da construção civil que forem solicitadas pelo Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal (CORC) ou por outros órgãos e entidades do Distrito Federal, de modo a aprimorar o planejamento das fiscalizações e da gestão do RCC;

II - participar, em apoio à Presidência do SLU, das reuniões relativas ao RCC agendadas pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal ou pelo CORC, para cumprimento do item XIII, "a" e "b", da Decisão nº 3.588/2024 do TCDF;

III - auxiliar no compartilhamento de informações de que dispusermos sobre os tópicos da Decisão nº 3.588/2024 do TCDF, citados no inciso anterior, solicitado pelo CORC ou pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

I - GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4, Coordenador de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana;

II - FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5, Subcoordenador de Recebimento de Entulho - URE, da Diretoria de Limpeza Urbana;

III - JÚLLIA SCHIAVOLINI, matrícula 281.452-8, Assessora da Diretoria de Tecnologia e Inovação.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 281.443-9, GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES, matrícula nº 281.353-X, GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 276.235-8, ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, FABIANE THAIS ROMEIRO TEZONI DE ALMEIDA, matrícula 285.369-8, GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula 281.254-1, e BRUNO DENÓFRIO PORTO, matrícula 281.323-8. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2024 ([131382937](#)), destacando que o servidor FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA irá atuar na Gestão do Contrato como Coordenador Técnico, e os demais Executores designados irão atuar nas atividades técnica, administrativa e setorial do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA., CNPJ sob o nº 03.559.597/0001-05, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para Elaboração de Projeto Executivo Completo de Concepção, Implantação, Operação e Manutenção da nova Unidade de Recebimento de Entulhos, conforme especificações contidas no Projeto Básico, no Edital da Licitação ([123890166](#)), na Proposta do Contratado ([128842071](#)) e eventuais anexos dos documentos mencionados. Processo SEI nº [00094-00000516/2022-30](#).

Art. 2º O servidor LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7, lotado na Diretoria de Limpeza Urbana, ficará responsável pelo apoio técnico em relação as informações afetas à Diretoria de Limpeza Urbana.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar informações ou apoio técnico, operacional e administrativo, com fulcro no Decreto nº 44.395, de 31 de março de 2023 que estabelece regime de urgência, prevalência e prioridade para o encerramento da operação da atual unidade de recebimento de entulho.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 170, de 03 de outubro de 2024 ([152707182](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 48, págs. 2 e 3, de 11 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: LUIZ RIBEIRO VALE JUNIOR, matrícula nº 285.356-6, como Executor Titular; e GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 281.254-1, como Executor Suplente. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 52/2024 ([158595759](#)), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.984.954/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 5 (cinco) licenças de software pacote ALTOQI - EBERICK PREMIUM, pelo período 12 (doze) meses com capacitação para operar o software, e de 5 (cinco) licenças de software pacote ALTOQI - BUILDER PREMIUM pelo período 12 (doze) meses com capacitação para operar os softwares, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD ([147670431](#)). Processo SEI nº [00094-00001224/2024-86](#).

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 195, de 29 de novembro de 2024 ([158266280](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 54, pág. 2, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO Diretor-Presidente CLEILSON GADELHA QUEIROZ Diretor-Adjunto ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças
---	---